



RESOLUÇÃO Nº 328.77

=====

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

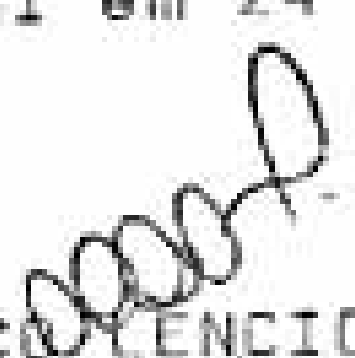
ARTIGO 1º - Fica elevado por acesso, na forma da legislação vigente, para o cargo de Diretor - CD - da Câmara Municipal de Jacareí, o SR. WANDERLEI BENEDITO RAMOS - Assistente Legislativo - nível 15.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

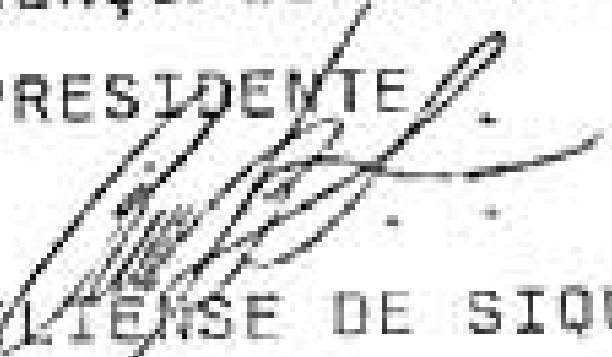
ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 24 de Janeiro de 1.977


LUIZ LOURENÇO CENCIONI PEREIRA

PRESIDENTE


RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

1º SECRETÁRIO


JOSÉ GUARDIA FILHO

2º SECRETÁRIO